



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 848, DE 09 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001014/2019-18, resolve:

Autorizar **SUZANN FLÁVIA CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1569322, a realizar Consultoria para Elaboração de Estudo Preliminar Arquitetônico de Unidade Penal, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com carga horária semanal de 8 horas e total de 64 horas, no período de 31.01.2019 a 15.03.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 524
EM 15/07/19